



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 33/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 23 de outubro de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Edivandro Luiz Tecchio, Pró-reitor de Administração e Infraestrutura e Ordenador de Despesas, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, autorizo a Dispensa Eletrônica nº 24/2025, instruída com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, que visa à contratação dos itens que restaram desertos e fracassados do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, tendo como objeto a contratação de serviços de manutenção de elevadores para os equipamentos instalados nos *Campi* de Laranjeiras do Sul/PR, Realeza/PR e Chapecó/SC, conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.027749/2025-60, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 149/2025 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 68/2025; e
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

(Assinado digitalmente em 23/10/2025 11:14)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Processo Associado: 23205.027749/2025-60

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **33**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **23/10/2025** e o código de verificação: **2f13392d89**